RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001467/2021-19

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2020

Processo: 00610096.001467/2021-19.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 67/2020 - CPL/SESAP.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2020.

Partes: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa **Maria Alda de Miranda Siqueira - ME**.

Objeto: O presente termo tem por objetivo adequar a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2020, conforme processo nº **00610096.001467/2021-19 - (Id: 12966945)**, referente ao período de **01/01/2022 a 15/10/2022**, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Valor: R$ 713.111,99 (setecentos e treze mil cento e onze reais e noventa e nove centavos).

Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Valor: R$ 39.583,35 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

Valor: R$ 79.166,65 (setenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.67.000305 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Gestão SUS.

Funcional Programática: 24131 10 306 2002 241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.

Valor: R$ 15.833,33 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.

Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

Valor: R$ 39.583,33 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Funcional Programática: 24131 10 301 2003 241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.

Valor: R$ 7.916,65 (sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 24131 10 128 2003 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal.

Valor: R$ 205.793,75 (duzentos e cinco mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Funcional Programática: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS.

Valor: R$ 56.208,33 (cinquenta e seis mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 04/02/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13021796** e o código CRC **BF6C979F**.

§ 1° Com as alterações de que trata o caput, o valor do Contrato será ajustado para R$ 36.406.442,98 (trinta e seis milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, e noventa e oito centavos), conforme detalhado a seguir:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	TOTAL DE SUPRESSÃO		TOTAL DE ACRÉSCIMOS		VALOR AJUSTADO DO CONTRATO
R$ 34.300.281,65	R$ 3.789.435,78	11,05%	R$ 5.895.597,11	17,18%	R$ 36.406.442,98

§ 2° A diferença entre o valor ajustado do contrato e o valor original do contrato é de R$ 2.106.161,33 (dois milhões, cento e seis mil, cento e sessenta e um reais, e trinta e três centavos).

VALOR DO CONRATO/RECURSOS:
A despesa decorrente deste contrato encontra-se assegurada através da seguinte dotação orçamentária:
27.101.18.544.4002 - Meio ambiente e Recursos Hídricos - 117501 - Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes - Elemento de Despesa 4490.51.10 - Obras em andamento - Fonte 0.1.81 Recursos de Convênios.
Exercício 2019

ELEM. DESPESA	FONTE	EMPENHADO	VALOR PAGO	CANCELADO	SALDO
449051.10	0.1810	6.300.281,65	4.865.989,29	1.434.292,36	0,0
TOTAIS		**6.300.281,65**	**4.865.989,29**	**1.434.292,36**	**0,0**

Exercício 2020

ELEM. DESPESA	FONTE	EMPENHADO	VALOR PAGO	CANCELADO	SALDO
449051.10	0.1810	1.434.292,36	-	-	1.434.292,36
449051.10	0.1810	28.000.000,00	16.228.426,06	-	11.771.573,94
TOTAIS		**29.434.292,36**	**16.228.426,06**	-	**13.205.866,30**

Exercício 2021

ELEM. DESPESA	FONTE	SALDO R/P	VALOR PAGO	Saldo para 2022
449051.10	0.1810	1.434.292,36	464.151,00	970.141,36
449051.10	0.1810	11.771.573,94	8.498.951,12	3.272.622,82
TOTAIS		**13.205.866,30**	**8.963.102,12**	**4.242.764,18**

Exercício 2022

ELEM. DESPESA	FONTE	SALDO p/ R/P	Saldo
449051.10	0.1810	970.141,36	970.141,36
449051.10	0.1810	3.272.622,82	3.272.622,82
TOTAIS		**4.242.764,18**	**4.242.764,18**

27.101.18.544.4002 - Meio ambiente e Recursos Hídricos - 117501 - Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes - Elemento de Despesa 4490.51.10 - Obras em andamento - Fonte 0.1.81 Recursos de Convênios.
Exercício 2022 - Acréscimo do aditivo

ELEM. DESPESA	FONTE	SALDO p/ R/P	Saldo
449051.10	0.1810	2.106.161,33	**À EMPENHAR**
TOTAIS		**2.106.161,33**	

Valor total do Contrato R$ 36.406.442,98
27.101.18.544.4002 - Meio ambiente e Recursos Hídricos - 117501 - Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes - Elemento de Despesa 4490.51.10 - Obras em andamento - Fonte 0.1.81 Recursos de Convênios
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021, por JOÃO MARIA CAVALCANTI, Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH); por Dorian Carlos de Melo Freire, representante da EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A; Weverton Maia Fioroto, representante da ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA e testemunhas, José Moacir de Medeiros Marinho, CPF 043845554-15; Victor de Oliveira Nobre, CPF 084681784-54.

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 21.0021
SEI: 03210141.000482/2021-85
INTERESSADOS: CAERN E AAKSO PRODUTOS ELETRÕNICOS LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo formalizar o pagamento, por via de indenização, as notas fiscais, para o contrato 21.00396, cujo objetivo é Aquisição de 02 equipamentos para medição periódica de oxigênio dissolvido em campo. VALOR: R$ 6.152,00 (seis mil cento e cinquenta e dois reais). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária n° 001538/2021. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 93 § único, do RILCC e suas alterações posteriores e nos termos dos Arts.884 a 886 do CC/02 (cláusulas gerais).
Natal/RN, 03 de fevereiro de 2022
Diogo Breno Oliveira Morais - Assessor de Editais e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação de homologação no Diário Oficial do Estado, Edição de 04/01/2021.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
01	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg	COM	146.900	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA	NATULAB	0,2000
02	ÁCIDO ASCÓRBICO (injetável) 5 mL (100 mg/mL)	AMP	202.200	FARMACE-IND.QUIMICO FAR,. CEARENSE LTDA	FARMACE	0,8000
03	ÁCIDO ASCÓRBICO (solução oral) 20 mL (200 mg/mL)	FRS	5.500	FRACASSADO		
04	GLIBENCLAMIDA 5 mg	COM	64.100	FRACASSADO		
05	HIDROXIZINA, cloridrato (solução oral) 120mL (2 g/mL)	FRS	4.600	3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	LEGRAND	10,4800
06	HIDROXIZINA, cloridrato 25 mg	COM	13.600	FRACASSADO		
07	INSULINA HUMANA NPH (injetável) 10mL (100 UI/mL)	F/A	5.100	UNI HOSPITALAR LTDA	WOSULIN	19,7900
08	INSULINA HUMANA REGULAR (injetável) 10mL (100 UI/mL)	F/A	5.200	UNI HOSPITALAR LTDA	WOSULIN	18,8800
09	METFORMINA, cloridrato 500 mg	COM	49.600	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MERCK	0,0700
10	METFORMINA, cloridrato 850 mg	COM	99.700	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	MERCK	0,1000
11	PROMETAZINA (injetável) 2 mL (25 mg/mL)	AMP	85.000	DROGAFORTE LTDA	SANVAL	2,0800
12	PROMETAZINA, cloridrato 25 mg	COM	51.200	FRACASSADO		
13	SULFATO FERROSO (solução oral) 30 mL (125 mg/mL - 25mg/mL ferro elementar)	FRS	2.800	FRACASSADO		
14	SULFATO FERROSO 109mg (40 mg ferro elementar)	COM	133.800	FRACASSADO		
15	TIAMINA, cloridrato 300 mg	COM	47.700	FRACASSADO		
16	VITAMINA A + D (retinol + colecalciferol) (solução oral) 10 mL (50.000UI + 10.000UI/ mL)	FR/GT	1.400	FRACASSADO		
17	VITAMINAS DO COMPLEXO B (composição básica) B1; B2; B3; B5; B6;	DRG	225.400	FRACASSADO		
18	VITAMINAS DO COMPLEXO B (injetável) 2mL (B1; B2; B6; B12 E PP)	AMP	249.200	FRACASSADO		
19	VITAMINAS DO COMPLEXO B (solução oral) 20mL (B1; B2; B6; B12 e PP)	FR/GT	3.400	FRACASSADO		

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000109/2021-87
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 202.583,16 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa SAMA - Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial Ltda, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R$)	DOCUMENTO
7565	R$ 202.583,16	11746785

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007.001069/2021-54
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 403.473,56 (Quatrocentos e três reais, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa JAGUARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 35.519.164/0001-04, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R$)	DOCUMENTO
4440	R$ 403.473,56	12955656

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE STADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 03 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - RP
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS - SISTEMA RESPIRATÓRIO E ENDÓCRINO a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A abertura das propostas será no dia 17/02/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 17/02/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF).
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 921043 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.
Natal/RN, 04 de fevereiro de 2022.
José Nilton Moreira Júnior
PREGOEIRO - CPL-SESAP/RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/17 PROCESSO: 00610096.001772/2020-20.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2016- CPL/SESAP.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JBA SOUSA - ME.
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2017.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/17, conforme processo nº 00610096.001772/2020-20 - (Id: 12973322), referente ao período de 01/01/2022 a 31/03/2022, passando a referida cláusula à seguinte redação: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde FUSERN. Valor: R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte Reais). Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar. Valor: R$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta Reais). Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 04 de fevereiro de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2020 PROCESSO SEI: 00610096.001467/2021-19.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 67/2020 - CPL/SESAP.
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2020.
Partes: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa Maria Alda de Miranda Siqueira - ME.
Objeto: O presente termo tem por objetivo adequar a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2020, conforme processo nº 00610096.001467/2021-19 - (Id: 12966945), referente ao período de 01/01/2022 a 15/10/2022, passando a referida cláusula à seguinte redação: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. Funcional programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Valor: R$ 713.111,99 (setecentos e treze mil cento e onze reais e noventa e nove centavos). Funcional programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Valor: R$ 39.583,35 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). Funcional programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Valor: R$ 79.166,65 (setenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: 0.1.67.000305 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Gestão SUS. Funcional programática: 24131 10 306 2002 241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação

e Nutrição. Valor: R$ 15.833,33 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Funcional programática: 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Valor: R$ 39.583,33 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Funcional programática: 24131 10 301 2003 241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica. Valor: R$ 7.916,65 (sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). Funcional programática: 24131 10 128 2003 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal. Valor: R$ 205.793,75 (duzentos e cinco mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Funcional programática: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS. Valor: R$ 56.208,33 (cinquenta e seis mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 04 de fevereiro de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/17 PROCESSO: 00610096.000039/2021-79.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JBA SOUSA - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/17, conforme processo nº 00610096.000039/2021-79 - (Id: 12991929), referente ao período de 01/01/2022 a 30/04/2022, passando a referida cláusula à seguinte redação: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil Reais). Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil Reais). Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 04 de fevereiro de 2022. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo nº 12610021.000622/2021-51
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 10/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A E A EMPRESA VANIZA SCHULER CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.
A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, com sede no Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), 6800 - Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-002, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente, Senhor RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.800.422 SESED/RN e do CPF nº 069.150.294-35, residente e domiciliado à Rua Dr. José Tavares da Silva, 04, Candelária - San Valle, Natal/RN, CEP 59.066-260, e por sua Diretora de Marketing a Sra. MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 1.224.979 ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº. 779.138.924-04, e de outro lado, a empresa VANIZA SCHULER CONSULTORIA EM MARKETING LTDA., com sede na Rua Quintino Bocayuva, 47, apto. 703, Rio Baranco, Porto Alegre - RS, CEP: 90.440-051, inscrita no CNPJ sob nº. 02.508.597/0001-05, neste ato representada pela Sra. VANIZA DE LIMA SCHULER, portadora da Carteira de Identidade nº. 9029117992 SSP/PC-RS e CPF nº. 457.588.750-15, resolvem celebrar o presente Termo de distrato ao contrato acima especificado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas, mutuamente, aceitam, ratificam e se abrigam a cumprir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o distrato amigável do CONTRATO 10/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas, relativo a 3ª etapa.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam canceladas as obrigações de ambas as partes pactuadas no mencionado Contrato a contar de X de X de 2022.
Ficam, ainda, dispensadas, ambas as partes do pagamento de multas, indenizações ou qualquer outro tipo de sanção prevista no supra mencionado termo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO
O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993, e registrado junto a Controladoria Geral do Estado - CONTROL.
E, por estarem, as partes, justas, combinadas e acordadas, assinam o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.
Natal, 03 de fevereiro de 2022.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
VANIZA SCHULER CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.
CNPJ nº. 02.508.597/0001-05
VANIZA DE LIMA SCHULER
TESTEMUNHAS: HYVIRNG FERREIRA; LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R$ 2.708,04 (dois mil, setecentos e oito reais e quatro) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN) referente ao RGPS Patronal dos meses de competência de dezembro e da gratificação natalina (13º salário), na forma da Lei nº 4.320/1964.
Natal/RN, 03 de fevereiro de 2022.
(assinado eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente
Matrícula 219.196-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022
Assunto: Contratação de campanha de marketing e criação de conteúdo para o mercado internacional
PROCESSO: 12610025.002693/2021-58
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: TRAVELCONCEPT S.L., domiciliada em Palma de Mallorca, Parc Bit, Edificio Logitravel, parcela 3-B, 07121, CIF B57288193, neste ato representada por OVIDIO ANDRÉS-ARCOS, portador de DNI número 17433727ª.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Contratação de empresa MADU MEDIA PROMOÇÕES E MARKETING LTDA para execução de campanha de marketing e criação de conteúdo digital com foco no mercado internacional, conforme detalhado no termo de referência de ID 11935573.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R$ 78.975,00 (setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
Quaisquer tributos, encargos, custos ou despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicional à CONTRATANTE.
Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do Pregão, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei 13.303/2016 e art. 23 da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MP).
Os preços constantes da proposta anexa a este Contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
A CONTRATADA é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários na planilha de custos e formação de preços. Portanto, em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
cotação de percentual maior que o adequado: para atender as orientações dos Acórdãos TCU nº 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010-2ª Câmara, nº 1.442/2010-2ª Câmara e nº 387/2010-2ª Câmara, o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa/dedução, quando do pagamento ou da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2021, na seguinte dotação orçamentária:
Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing do turismo do RN;
Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda
Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 121 - Cota parte royalties no valor de R$ 78.975,00 (setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá duração de 5 (cinco) meses a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.
A critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 5 (cinco) anos, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração das condições e dos preços contratados.
VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Comunicação e Marketing da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA, Matrícula 219.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC) da EMPROTUR:http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC000000000213227.PDF
Natal, 04 de fevereiro de 2022.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
MADU MEDIA PROMOÇÕES E MARKETING LTDA.
CNPJ nº. 35.672.397/0001-42
MARCELA MARIA LUCENA MIRANDA
TESTEMUNHAS: ANGELA BRAGA; NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA APARELHAR ESPAÇOS DE SAÚDE PRISIONAL DESTINADOS A ATENDER AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE CUSTODIADAS NA CADEIA PÚBLICA DINORÁ SIMAS LIMA DEODATO, LOCALIZADA NA CIDADE DE CEARÁ-MIRIM DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2021 - PROCESSO Nº 06010046.000683/2021-88.
O Secretário da Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, constatada a regularidade do procedimento e com base na informação da Comissão Permanente de Licitação (doc. 13006056) e, nos termos do Artigo 3º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico n° 00019/2021, Processo nº 06010046.000683/2021-88, adjudicado pelo pregoeiro responsável no Termo de Adjudicação (doc. 13005981) e consignado sob a Informação Orçamentária (doc. 12296063), constante para orçamento de 2022, da seguinte forma:
Item: 1
Descrição: Aparelho raios x
Descrição Complementar: Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital
Adjudicado para: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Quantidade: 01 - Unidade de fornecimento: Unidade.
Valor: R$ 12.000,00.
Item: 2
Descrição: Caneta alta rotação
Descrição Complementar: Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Aço Inoxidável , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Maior 400.000 RPM, Refrigeração: 3 Ou Mais Furos, Troca De Brocas: Saca Broca , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Tipo Cabeça: Cabeça Pequena.
Adjudicado para: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26.
Quantidade: 01 - Unidade de fornecimento: Unidade.
Valor: R$ 770,00.
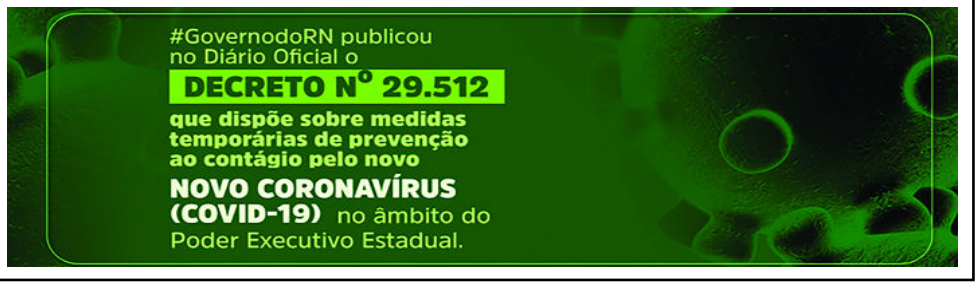
Item: 3
Descrição: Destilador Água
Descrição Complementar: Destilador Água Capacidade: 3 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Descarga Rápida Na Falta D´Água, Lâmpada Indicação
Adjudicado para: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Quantidade: 01 - Unidade de fornecimento: Unidade.
Valor: R$ 1.099,00.
Item: 7
Descrição:Cuba Uso Hospitalar
Descrição Complementar: Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Capacidade: Cerca De 300 M.
Adjudicado para: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ/CPF: 02.605.669/0001-32.
Quantidade: 04 - Unidade de fornecimento: Unidade.
Valor: R$ 100,00.
Natal/RN, 04 de Fevereiro de 2022.
Pedro Florêncio Filho - Secretário de Estado da Administração Penitenciária